



PORTARIA N 57/2023

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão processante”

A Presidência e a Diretoria Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o teor do Memorando 042/2023 oriundo da Comissão de Processante.

Considerando a possibilidade de prorrogação contida no art. 5º da Portaria 039/2023, que instaurou o processo administrativo disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por até mais 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante da Processante nº 01/2023, designada pela Portaria nº 039/2023, publicada no Diário nº 590, em 09 de Março de 2023.

Art. 2º – Solicitar o retorno as atividades da Empregada K.R.R.F. para a data de 09 de Maio de 2023;

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho/PR, 08 de Maio de 2023.

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral